
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2030/22

LEI Nº. 2030/2022

SÚMULA: CRIA VAGAS PARA O CARGO em
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Jose Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Resta criado o número de 03 (três) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem ora existente no Plano de Carreiras do Poder Executivo do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1225/2014, passando de 08 (oito) para 11 (onze) vagas de carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena - Paraná, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B3B6E6B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/07/2022. Edição 2572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>